



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 1680/2025
Data: 23/09/2025 - Horário: 12:09
Administrativo - OFC 589/2025

PRESIDÊNCIA

OFÍCIO N.º 77/2025/CMJ

Juína, 22 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor **Ministro Luís Roberto Barroso**
Presidente do Supremo Tribunal Federal

Assunto: Solicitação urgente de inclusão em pauta das ADIs nº 7471, 7514 e 7590 – Leis nº 12.197/2023 e nº 12.434/2024 do Estado de Mato Grosso.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Juína/MT, por meio de seus 13 vereadores, dirige-se a Vossa Excelência para apresentar solicitação urgente em nome de centenas de famílias que sobrevivem da pesca artesanal em nosso município e em toda a região que abrange Aripuanã, Castanheira, Juruena, Colniza, Brasnorte e Guariba. Todas essas comunidades estão profundamente afetadas pelas restrições impostas pelas Leis nº 12.197/2023 e nº 12.434/2024.

1. Da Realidade da Pesca Artesanal em Juína e Região

A pesca artesanal constitui parte essencial da economia e da cultura local. Além de garantir sustento, assegura a segurança alimentar de milhares de pessoas. Com a edição das referidas leis estaduais, que inviabilizaram a pesca tradicional, instaurou-se um quadro de empobrecimento, fome e violação da dignidade humana.

O auxílio pecuniário anunciado pelo Estado não alcançou sequer 15% das mais de 16 mil famílias que vivem exclusivamente da pesca em Mato Grosso, deixando a grande maioria sem qualquer amparo. Em Juína e nos municípios vizinhos, centenas de famílias permanecem totalmente desassistidas.

2. Do Impacto Socioeconômico Regional

Os efeitos ultrapassam a realidade dos pescadores, atingindo toda a economia regional:

O comércio local (peixarias, mercados, restaurantes e fornecedores) enfrenta retração e desemprego; Famílias ribeirinhas vivem em extrema vulnerabilidade, sem garantir sequer a alimentação básica; O Governo do Estado não implementou nenhuma das medidas previstas na Lei nº 12.434/2024; Não foram instituídos programas ambientais, compensações econômicas ou alternativas sustentáveis.

O resultado concreto é sofrimento humano e desestruturação social, sem qualquer benefício ambiental real.

3. Da Solicitação e da Necessidade de Urgência

Excelentíssimo Presidente, as ADIs nº 7471, 7514 e 7590 representam a última esperança para milhares de famílias em Juína e região. A cada dia sem julgamento, mais pessoas passam fome e mais comerciantes fecham suas portas.



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br>

PRESIDÊNCIA

É em nome dessas comunidades invisibilizadas que a Câmara Municipal de Juína dirige esta solicitação urgente a Vossa Excelência, requerendo a devida prioridade no Plenário do Supremo Tribunal Federal.

4. Do Pedido

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Juína, por unanimidade de seus 13 vereadores, solicita respeitosamente:

A imediata inclusão em pauta das ADIs nº 7471, 7514 e 7590;

A consideração da gravidade social, econômica e cultural que atinge centenas de famílias de Juína e de toda a região abrangida pela Colônia de Pescadores.

Estamos convictos de que Vossa Excelência, comprometido com a defesa da dignidade humana e dos direitos fundamentais, acolherá esta solicitação em favor dos mais vulneráveis.

Na certeza de podermos contar com a Justiça, renovamos nossos protestos de elevada estima, consideração e confiança.

Atenciosamente,

Alessandra Maldonado
Vice-Presidente

Aelcio Moreira de Oliveira (Neginho da Borracharia)
Presidente

Vitor Gabriel Santos Souza
1º Secretário

Ailton Barbosa de Oliveira (Neginho da Linha 4)

Antônio Jose da Silva (Tonhão do Rancho)

Carlito Pereira da Rocha (Professor Carlito)

Fabiano Aurélio Ribeiro (Bill do Módulo 4)

Geraldo Antonio Ferreira (Geraldinho da Palmiteira)

Irineu Locatelli

Luiza Monteiro Böer

Ronicleiton da Silva Santana (Roni da Padre Duílio)

Vanderlei Bernardes Prestes
(Vanderlei Churrasqueiro)

Vanderlei Monteiro (Delei Locutor)